



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 418/2016

em 25 de maio de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 150/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebemos o Ofício nº 301/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 150/2016, de autoria do Vereador Ricardo Kumazawa. Referida propositura requisita informações sobre procedimentos para conter o aumento da população de animais domésticos, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do OFÍCIO SMS/DVS/CCVZ Nº 115/16 do Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Secretária Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000001562/2016 30/05/2016 15:00



**OFICIO SMS/DVS/CCVZ Nº 115/16.**

Birigui, 23 de Maio de 2016.

ASSUNTO: REQUERIMENTO 150/16.

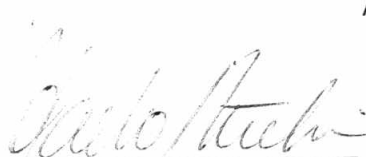
Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Em resposta ao requerimento nº 150/16, de autoria do vereador Ricardo Kumazawa, encaminhado pela Câmara Municipal a Vossa Senhoria no dia 03 de maio de 2016, solicitando informações sobre os procedimentos que a prefeitura adota para conter a crescente população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados nas vias públicas de nossa cidade criação é que informamos de acordo com os itens:

- 1) O Município tem o programa de castração de machos e esterilização de fêmeas o qual acarreta indiretamente na diminuição desse tipo de população, além de executar o recolhimento desses animais em vias públicas os quais estejam apresentando risco à saúde pública e de outros animais (LEI ESTADUAL Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008 – Feliciano Filho).
- 2) Existe o programa de castração de cães e gatos o qual abrange essa população "abandonada" também. Os critérios de escolha são: Animais adotados de Associações Protetoras do Município; Animais de proprietários acumuladores carentes; Animais recolhidos ou abandonados nas dependências do Canil Municipal e que são inseridos no programa de adoção e Animais que habitam "abrigos" comunitários. Desde a inauguração do Centro de Castração de cães e gatos (junho/2015) até dia 21/05/2016 foram castrados 326 animais.
- 3) O Centro de Controle de Vetores e Zoonoses faz rotineiramente averiguação de denúncias do gênero (maus tratos), encaminhando os casos procedentes para autoridades policiais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Rafaela de Souza Stuchi**  
Médica Veterinária - CCVZ.

  
**Levy Edson Martins Novaes**  
Dir. Dep. de Vigilância Sanitária

  
**Andrea Benvenuta Antonio**  
Secretaria Municipal de Saúde

EXMO SR

**PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ**

DD PREFEITO MUNICIPAL DE

**BIRIGUI-SP**